



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS



Projeto de Lei nº _____ de _____ de 2016

“Torna de Praça José Lopes da Silva, a praça no Bairro CALIXTÓPOLIS e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou
e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

A PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CALIXTÓPOLIS, Art. 1º Fica considerada de Praça José Lopes da Silva localizada na Rua São Francisco (frente), Rua Uruana (fundos) Rua Silvânia (lado esquerdo) e Rua Goianésia (lado direito), no Bairro Calixtópolis neste Município de Anápolis GO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2016

Amilton Batista de Faria Filho

Vereador

Vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS



JUSTIFICATIVA

A Praça em pauta receberá o nome de um cidadão que tem laços profundos com a comunidade onde reside desde 1.969, criou seus filhos no referido bairro e dentre eles, a Professora e Diretora Maria do Carmo da Silva Cardoso, que administrou 1º Colégio Municipal Anapolino Silvério de Faria no bairro Calixtópolis por muitos anos.

O Sr. José Lopes da Silva, nasceu em 28/01/1923 em MG, casou-se com Dona Sebastiana Custódia da Silva, juntos tiveram 10 (dez) filhos, ele veio a faleceu em 20/03/2013 deixando 08 (oito) filhos vivos.

No ano de 1960 vindo de Brasília DF, onde trabalhava na construção civil, logo então firmou serviço na empresa Embratel, mudou-se definitivamente para Anápolis, fixando residência nas torres repetidoras da EMBRATEL em frente ao bairro Calixtópolis, onde construiu sua casa, fez amizades e passou a conviver com o dia a dia de cada família bem como participando de reuniões em prol dos moradores e melhorias para o bairro.

Com muita simplicidade e vida pautada na ética, o Sr. José Lopes formou seus filhos com muita simplicidade e humildade em escolas públicas, onde um deles chegou a Comandante do Corpo de Bombeiros do DF no ano de 2012 a 2014 enobrecendo o nome de Anápolis.

Construiu sua nova casa na Rua São Francisco Quadra 23 Lote 34 na “praça”, onde residiu de 1990 até seus últimos dias de vida no ano de 2013.

O Sr. José Lopes da Silva, foi muito e continua sendo conhecido pela sua simplicidade e hospitalidade para com os moradores do bairro e com aqueles que recém chegavam onde foi muito querido por todos.

Razões pelas quais, peço apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2016

Amilton Batista de Faria Filho
Vice-Presidente